



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 533/04, DE 14 DE MAIO DE 2004.

Determina a abertura de Crédito Especial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária e elemento da despesa:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.03. SETOR-P.A.C.S./PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE

07.03.10. SAÚDE

07.03.10.122. ADMINISTRAÇÃO GERAL

07.03.10.122.114. ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÁRIA

2.029. Atividades do P.A.C.S.

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.09.00.00 SALÁRIO-FAMÍLIA

3.1.90.09.01.00 SALÁRIO FAMÍLIA PESSOAL ATIVO

3.1.90.09.01.01 Salário Família dos Servidores..... R\$ 500,00

(Recursos: P.A.C.S.)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 500,00

Art. 2º - Servirão de recursos parciais, para a cobertura do Crédito Especial, autorizado no artigo 1º desta Lei, os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária e elemento da despesa:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.01. SETOR-A.S.P.S.

2.039 - Atividades da Secretaria

3.3.90.39.01.00 Serviços de Conservação..... R\$ 500,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 500,00




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 533/04, DE 14 DE MAIO DE 2004.


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos quatorze dias do mês de maio de 2004.


VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em 14.05.04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO


SILVIA MARIA POLITO,
Secretária.